



DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2023

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que os vereadores em Sessão do dia 20/11/2023, em harmonia com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, julgaram e aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alhandra, referente ao exercício financeiro de 2016, e a Mesa Diretora formalizou o ato por intermédio da promulgação do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do gestor Marcelo Rodrigues da Costa, em harmonia com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), referendado pelo ACÓRDÃO APL TC Nº 00963/2018, exarado no Processo Eletrônico TC Nº 05469/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 23 de novembro de 2023.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente